

INDICAÇÃO Nº 9/2023

ORQUELITA SALGADO DA COSTA, Vereadora do MDB, nos termos do art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo que, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de pagamento de vale alimentação para os professores contratados por processo seletivo.

O vale-alimentação trata-se de uma verba de caráter indenizatório, mas que indiretamente vai contribuir com o incremento da renda do trabalhador através da compra de alimentos, por isso entendemos ser um benefício importante de ser implantado.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 01 de junho de 2023.

ORQUELITA SALGADO DA COSTA

Vereadora MDB